



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário Desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024.**

**“INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA PASTORAL DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DA SERRA”.**

**Artigo 1º:** Fica instituído o dia 5 de dezembro como o Dia Municipal da Pastoral da Criança no Município da Serra.

**Artigo 2º:** O Dia Municipal da Pastoral da Criança será incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município da Serra.

**Artigo 3º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A Pastoral da Criança é um Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), fundada pela médica sanitária e pediatra, Zilda Arns Neumann, e pelo então Arcebispo de Londrina, hoje cardeal emérito, Dom Geraldo Majella Agnelo. Sua atuação é alicerçada na organização da comunidade e na capacitação de líderes voluntários que vivem e assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas em ações básicas de saúde, educação, nutrição e cidadania, visando o desenvolvimento integral das crianças, promovendo também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

A Pastoral da Criança baseia suas ações na organização comunitária e no treinamento de líderes comunitários que assumem a tarefa de orientar e acompanhar as famílias vizinhas. Suas principais ações são o acompanhamento de crianças de zero a seis anos e o acompanhamento de gestantes por meio de líderes voluntários que vivem nas próprias comunidades que atuam, tornando todos agentes de sua própria transformação. A missão é toda baseada no tripé de ações formado pelas Visitas Domiciliares, Celebração da Vida e Reunião de Reflexão e Avaliação.

O intuito deste projeto é evidenciar o reconhecimento e a valorização dos serviços da Pastoral da Criança no Município da Serra, através das comunidades católicas, que muitas vezes alcançam áreas onde o poder público não consegue chegar, entregando serviços fundamentais às crianças e mulheres, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, a instituição do Dia Municipal da Pastoral da Criança no Município da Serra é uma forma de reconhecer publicamente a importância do trabalho realizado por essa organização em prol das crianças e famílias, incentivando ainda mais o engajamento da sociedade civil e das autoridades locais na promoção do bem-estar e desenvolvimento infantil.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de abril de 2024.

ANDERSON MUNIZ  
Vereador

